



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DE CAIXAS D'ÁGUA DOS MICROSSISTEMAS DA ZONA RURAL.

De acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) consubstanciado no que determina o art. 37 “Caput” da Constituição Federal, toda e qualquer licitação prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele material.

Neste diapasão, a administração pública norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do material a ser adquirido.

Há uma clara disposição da necessidade da compra de 04 (quatro) caixas d'água de 15.000 lts para substituir as caixas que foram danificadas pela ação do tempo dos microssistemas das Comunidade de zona rural deste município de Monte Alegre – PA.

Haja vista que os serviços que o abastecimento de água fornecidos pelos microssistemas são de inteira responsabilidade da administração pública municipal. Desta feita, se faz necessária a tal aquisição das referidas caixas, uma vez que água potável é primordial para melhor qualidade de vida do ser humano.

Portanto, a quantidade de caixas d'água a serem compradas, foi o mínimo necessário para atender a demanda dos microssistemas da zona rural deste município.

Monte Alegre, 27 julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA